

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 814, DE 05.07.2007

À : TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB E ANBM.

REF: AVISO DE COMPRA DE ÓLEO DE SOJA REFINADO - N.º 380/2007

INFORMAMOS A SEGUIR O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO NA OPERAÇÃO EM REFERÊNCIA, (ICMS EXCLUSO), PARA O LEILÃO A SER REALIZADO NO DIA **10/07/2007 (TERÇA-FEIRA)**:

1-AVISO DE COMPRA DE ÓLEO DE SOJA 900ML LATA/PET N.º 380/2007

UF	LOTE	QUANTIDADE/UND	PREÇO (R\$) POR UNIDADE PROPOSTO ICMS EXCLUSO
MS	1	96.010	1,75
TOTAL GERAL		96.010	

COMUNICAMOS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NO AVISO DE COMPRA DE ÓLEO DE SOJA N.º **380/2007**, CONFORME ABAIXO:

• **ONDE - SE LÊ:**

1. DO OBJETO:

1.1. Compra de **96.010 latas** de óleo de soja refinado, de 900 ml, **na marca do fornecedor**, a serem entregues nas quantidades e nos locais definidos nos Anexos I e III, conforme especificações técnicas constantes do Anexo II, deste Aviso, para atendimento da demanda do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS Repasse Simplificado (Descentralização de Crédito) n.º 71000.002919/2007-61 CONAB/MDS.

• **LEIA - SE:**

1. DO OBJETO:

1.1. Compra de **96.010 latas** de óleo de soja refinado, de 900 ml, a serem entregues nas quantidades e nos locais definidos nos Anexos I e III, conforme especificações técnicas constantes do Anexo II, deste Aviso, para atendimento da demanda do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS Repasse Simplificado (Descentralização de Crédito) n.º 71000.002919/2007-61 CONAB/MDS.

• **ONDE - SE LÊ:**

4. DOS PARTICIPANTES:

4.1. Entende-se por participante, qualquer empresa fornecedora detentora da marca e fabricante do produto, em nome do qual toda documentação deverá ser emitida.

• **LEIA - SE:**

4. DOS PARTICIPANTES:

4.1. Entende-se por participante, qualquer empresa fornecedora do produto, em nome do qual toda documentação deverá ser emitida.

CLÁUDIO LUIZ DA SILVA CHICHERCHIO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,
NO EXERCÍCIO DA DIGES